



RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** De acordo com os artigos 131 e 134, §4º, do Regimento Interno, o Presidente, Zezinho Mendonça, nomeou os Vereadores Liza Prado – Presidente, Neemias Miquéias – Relator e Ivan Nunes – Membro, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1659/24** que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105512 a 105584/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** **Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1123/23** que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro o “Pastel da Feira” no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.314, de 07 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1508/24** que Altera e acrescenta dispositivos à Lei 11.494, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 01 e com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de novembro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

DTL/aem

